



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA  
21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a realização de um levantamento técnico e uma revisão geral das lombadas e demais dispositivos de redução de velocidade existentes nas vias públicas do município, com o objetivo de verificar sua adequação à legislação de trânsito e às normas técnicas vigentes, promovendo as correções necessárias, bem como a devida sinalização horizontal e vertical.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito a realização de um levantamento técnico e uma revisão geral das lombadas e demais dispositivos de redução de velocidade existentes nas vias públicas do município, com o objetivo de verificar sua adequação à legislação de trânsito e às normas técnicas vigentes, promovendo as correções necessárias, bem como a devida sinalização horizontal e vertical.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

## **JUSTIFICATIVA:**

A existência de lombadas em diferentes pontos da cidade contribui para a redução da velocidade dos veículos e para a segurança no trânsito, especialmente em locais com grande circulação de pedestres, proximidade de escolas, unidades de saúde, áreas residenciais e vias de intenso movimento. Entretanto, é importante que esses dispositivos estejam instalados de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação, respeitando dimensões, localização, sinalização e condições adequadas de visibilidade. A realização de um levantamento técnico em todas as lombadas permitirá identificar aquelas que estejam desgastadas, sem sinalização adequada, fora dos padrões exigidos ou que eventualmente necessitem de adequação em razão das características atuais da via. A medida também poderá contribuir para evitar situações que prejudiquem o fluxo de veículos, causem riscos aos condutores e motociclistas ou provoquem danos aos veículos.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2026.

**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**

**Vereador**

0040423  
12/08/2026 11:47  
IND 2074/2026  
PROT - CM 3941/2026